

RESOLUÇÃO CMP Nº 004/2021

Dispõe sobre a denominação da Escola Legislativa da CMP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a implantação da Escola Legislativa da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, visibilidade social e denominação a Escola Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Denominada a Escola Legislativa com o nome de "José Francelino de Moura".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 25 de outubro de 2021

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 43105621

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/11/2021. EDIÇÃO 1272. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>